

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de Icém, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei nº 1.585/2005, de 15 de setembro de 2005 e Lei Orgânica do Município de Icém, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento das vagas permanentes, abaixo especificadas, no regime Celetista, com as denominações, a saber:

EMPREGOS PARA NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Emprego	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição	Vagas	Vencimentos/Padrão	Requisitos Básicos
Ajudante Geral	40 h/s	R\$ 25,00	06	R\$ 715,52 / 02-A	Ensino Fundamental Incompleto e prova prática
Cozinheiro	40 h/s	R\$ 25,00	01	R\$ 854,38 / 08-A	Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada de 02 anos e prova prática
Operador de Motoniveladora/Patrol	40 h/s	R\$ 25,00	01	R\$ 1.089,99 / 14-A	Ensino Fundamental Incompleto, possuir CNH categoria "D" e experiência comprovada de 01 ano e prova prática

EMPREGOS PARA NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Emprego	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição	Vagas	Vencimentos/Padrão	Requisitos Básicos
Auxiliar de Consultório Dentário	40 h/s	R\$ 40,00	02	R\$ 805,34 / 06-A	Ensino Médio Completo com prática em informática e registro CRO
Técnico em Enfermagem	40 h/s	R\$ 40,00	03	R\$ 906,41 / 10-A	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN

Professor de Dança	20 h/s	R\$ 40,00	02	R\$ 990,45 / 13-A	Habilitação Plena em dança com cursos específicos de ballet clássico, moderno e contemporâneo
--------------------	--------	-----------	----	-------------------	---

EMPREGOS PARA NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Emprego	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição	Vagas	Vencimentos/Padrão	Requisitos Básicos
Assistente Social	30 h/s	R\$50,00	01	R\$ 2.022,23 / 17-A	Curso Superior em Serviço Social com competente registro no CRESS
Engenheiro Civil	40 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 2.204,09 / 18-A	Curso Superior em Engenharia Civil com competente registro no CREA
Fonoaudiólogo	40 h/s	R\$ 50,00	02	R\$ 2.204,09 / 18-A	Curso Superior Completo de Fonoaudiologia com competente registro no CREFONO
Médico Clínico Geral	20 h/s	R\$ 50,00	03	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e registro no CRM
Médico Ginecologista	20 h/s	R\$ 50,00	02	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação específica em Ginecologia e Obstetrícia, e registro no CRM

Médico Neurologista	20h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação específica em Neurologia e registro no CRM
Médico Oftalmologista	20 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação específica em Oftalmologia e registro no CRM
Médico Ortopedista	20 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação específica em Ortopedia, e registro no CRM
Médico Pediatra	20 h/s	R\$ 50,00	02	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação específica em pediatria e registro no CRM
Médico Psiquiatra	20 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 3.052,00 / 20-A	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação específica em Psiquiatria e registro no CRM
Psicopedagogo	40 h/s	R\$ 50,00	02	R\$ 1.796,12 / 16-A	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Graduação em Psicologia com especialização em Psicopedagogia de no mínimo 360 horas
Terapeuta Ocupacional	30 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 2.022,23 / 17-A	Curso Superior em Terapia Ocupacional e competente registro profissional no Conselho Regional

Emprego	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição	Vagas	Vencimentos/Padrão	Requisitos Básicos
Professor de Deficiente Mentais	30 h/s	R\$40,00	01	R\$ 1.554,82 / C-III-1	Ensino Médio Completo com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de especialização de no mínimo 180 horas na área
Professor I	30 h/s	R\$ 40,00	11	R\$ 1.371,92 / B-I-1	Ensino Médio Completo com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em matérias pedagógicas
Professor de Educação Infantil	30h/s	R\$ 40,00	02	R\$ 1.371,92 / B-I-1	Habilitação no Ensino Médio para o Magistério com especialização em pré-escola ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação nas matérias pedagógicas
Professor I de Jovens e Adultos	24 h/s	R\$ 40,00	01	R\$ 987,77 / A-I-1	Habilitação no Ensino Médio específica para Magistério ou Licenciatura em Pedagogia

Professor II de História	40 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 2.073,12 / E-III-1	Habilitação específica de Ensino Superior correspondente à licenciatura na área de atuação
Professor II de Ciências Físicas e Biológicas	40 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 2.073,12 / E-III-1	Habilitação específica de Ensino Superior correspondente à licenciatura na área de atuação
Professor II de Educação Física	40 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 2.073,12 / E-III-1	Habilitação específica de Ensino Superior correspondente à licenciatura na área de atuação
Professor II de Português	40 h/s	R\$ 50,00	01	R\$ 2.073,12 / E-III-1	Habilitação específica de Ensino Superior correspondente à licenciatura na área de atuação

OBS. Referência salarial – base mês de outubro/2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas e deverão ser efetuadas somente pela internet.

1.1.1. Das inscrições pela internet:

1.1.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de **19 de novembro a 03 de dezembro de 2013**, em qualquer horário, no site www.jsconcursos.com.br.

1.2 Para **inscrever-se** o candidato deverá:

1.2.1. acessar o site www.jsconcursos.com.br, durante o período compreendido no item 1.1.2;

1.2.2. Localizar o “link” correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

- a) ler o edital na íntegra e preencher total e corretamente a ficha de inscrição e certificar que preencher todos os requisitos exigidos para o emprego;
- b) após confirmar o cadastro fazer anotação do número de protocolo e clicar no “link” impressão de boleto;
- c) imprimir o boleto bancário;
- d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela de taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, até o dia útil subsequente a data limite do encerramento das inscrições.

1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente deverá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite de pagamento de 04/12/2013.

1.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente ao valor da inscrição. A divulgação da quantidade dos inscritos será feita oportunamente no edital de homologação das inscrições. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato através do email: js-concursos@bol.com.br, para verificar o ocorrido.

1.5. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com autenticação mecânica ou com o respectivo comprovante de pagamento, referente à inscrição. O número da inscrição será os quatro últimos algarismos do protocolo de inscrição.

1.6. A empresa JS Organização de Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. Os portadores com necessidades especiais, deverão:

- Ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico, até o dia 13 de dezembro de 2013, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, ou então remeter o respectivo Laudo a Prefeitura Municipal de Içém, sito a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 450, centro na cidade de Içém – SP, CEP. 15.480-000 – especificar concurso público edital nº 01/2013.

- As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os empregos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

- Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/89.

- Para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), no ato da admissão será exigida perícia médica, realizada por Órgão Médico Oficial, para atestar ou não a compatibilidade da deficiência com as atribuições do respectivo emprego.

- No presente concurso público não haverá reserva de vagas para portadores de PNE, pelo fato de não haver número mínimo de vagas.

1.10. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.



1.11. Os pedidos de inscrições dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, inclusive podendo, a qualquer tempo, anular, "a posteriore", a prova ou nomeação do candidato desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

1.12. Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por depósito em caixa eletrônico, fax ou de forma condicional a não ser o que estabelece o presente Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados, será ela cancelada.

1.13. Não haverá devolução do valor recolhido sobre a inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração.

1.14. Se aprovado e nomeado ao emprego, o candidato por ocasião da posse, além dos documentos descritos no item 2 do edital, apresentará demais documentos exigidos pelo Setor Pessoal, e o não cumprimento dessas exigências, perderá o direito a vaga.

1.15. O candidato não poderá estar com vínculo na Administração direta ou Fundacional, que impossibilite acumulação de empregos, salvo nos casos do dispositivo do artigo 37, inciso XVI letras a, b, c da Constituição Federal.

1.16. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

1.17. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos empregos, em hipótese alguma.

1.18. A Prefeitura Municipal de Icém se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, sendo que caso haja coincidência de data e horário de provas, o candidato (a), deverá optar por tão somente um emprego.

1.19. Se o candidato efetuar a inscrição para mais de um emprego e o dia e horário das provas coincidirem deverá optar por apenas um emprego.

2. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

2.1. As condições para nomeação será exigido do candidato:

- a) Sua naturalidade;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da nomeação;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Estar em gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- f) Estar com o CPF regularizado;

- g) Possuir certificado de conclusão, acompanhando do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do emprego, comprovado por meio de documento expedido por Órgão competente;
- h) Não registrar antecedentes criminais;
- i) Gozar de boa saúde física e mental;
- j) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3. DAS PROVAS

3.1. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a Prefeitura Municipal de Icém não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre locais e horários da realização das provas.

3.2. A valoração das provas será, de acordo com o **anexo I**, do presente Edital.

3.3. Todas as provas apresentam questões que guardam relação direta com a bibliografia descrita no **Anexo II**.

3.4. O Concurso Público, terá **02 (duas) etapas**, conforme a natureza de cada emprego, sendo a **01ª etapa** com 40 (quarenta), questões de múltipla escolha (Prova Objetiva), versando sobre 10 (dez) questões de português, 10 (dez) de matemática e 20 (vinte) de conhecimentos gerais, específicos e atualidades. A **02ª etapa** (prova prática) somente para candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00 pontos, objetivando avaliar, condições de cada candidato indispensáveis ao exercício do mesmo. A **02ª etapa**, será para os seguintes empregos: Ajudante Geral, Cozinheiro e Operador de Motoniveladora/Patrol.

3.5. As provas objetivas serão realizadas no **dia 05 de janeiro de 2014 às 9:30 horas, nas Escolas – EMEF “Antônio Pereira”, sito a Rua Carolina Machado da Silveira nº 515, centro e EMEF “João Ribeiro da Silveira”, sito a Av. Isaac Alves Ferreira nº 450, centro, ambas na cidade de Icém – SP.** Os horários das provas, de cada emprego serão divulgados conforme a quantidade de inscritos e capacidade das Escolas, publicados no Jornal “Correio da Região” e nos sites: www.icem.sp.gov.br e www.jsconcursos.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar as publicações, inclusive se ocorrer qualquer mudança nas datas e horários das provas. As provas práticas serão realizadas a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público, com agendamento prévio.

3.6. Conforme a quantidade de inscritos a Prefeitura Municipal de Icém, se reserva o direito de realizar as provas em mais de uma Escola, desde que haja acomodação a todos os candidatos.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Por justo motivo, a critério da Comissão Organizadora, a realização de 1 (uma) ou mais provas referente aos empregos do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

4.2. Não serão admitidos nos locais das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames, sendo que no horário determinado os portões serão fechados.



- 4.3.** O ingresso nos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o protocolo de inscrição, acompanhado de documento de identidade original ou outro documento oficial com foto.
- 4.4.** Durante a realização das provas não será permitido ao Candidato consulta a livros, legislação, uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, calculadora, etc.
- 4.5.** Não serão computadas questões não respondidas, com rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.6.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que se ausentar da sala de provas sem autorização do fiscal ou do coordenador.
- 4.7.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação sobre a prova que estiver sendo realizada.
- 4.8.** O tempo de duração da prova escrita será de 03 (três) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início das mesmas.
- 4.9.** As questões serão elaboradas em forma de testes, através de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com peso de 2,50 para cada questão, levando em consideração as condições específicas de cada emprego.
- 4.10.** O candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos que desejar a fim de preparar-se para as provas.
- 4.11.** A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.
- 4.12.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 4.13.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o examinador procederá à inclusão do referido candidato, antes do início das provas, fornecendo Folha de Respostas e Caderno de Provas, mediante a apresentação do comprovante de sua inscrição.
- 4.14.** A inclusão de que trata o item 4.13 será realizada de forma condicional, e será confirmada pela Banca, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.15.** Considerada a impertinência da inscrição de que trata o item 4.13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.16. Ao terminar a prova o candidato entregará ao Fiscal, a prova e a folha de respostas (gabarito) e todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

4.17. Por razões de ordem técnica e direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, salvo em caso de apresentação de recursos administrativos, no qual o candidato interessado terá direito a vista de seu caderno de questões.

4.18. A Comissão Organizadora julgará os casos de situações excepcionais, desde que o fato seja comunicado e comprovado por escrito até às 16 horas do penúltimo dia útil ao dia da prova.

4.19. O não comparecimento a qualquer das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

4.20. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha, apresentando o Protocolo de Inscrição e o Documento de Identidade original, ou outro documento oficial com foto.

4.21. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, anotarà na termo de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

4.22. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

4.23. Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 4.21, deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

4.24. O candidato que deixar de apresentar, no dia da realização das provas, documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4.25. O telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização das provas, sendo que se o candidato portar outros aparelhos eletrônicos serão todos desligados e colocados debaixo da carteira onde o candidato estiver sentado.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = (Na \times 100) / Tq$ na qual:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova



5.2. O critério de julgamento será o eliminatório, de modo que as notas serão atribuídas de modo decrescente. O candidato que não atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será eliminado do Concurso Público.

5.2.1. As notas para os empregos da área da educação, serão somados os títulos descritos no item 7.3.

5.3. Poderá o candidato impugnar qualquer questão constante das provas, desde que o faça por escrito e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis, contados da publicação do Gabarito.

5.4. Não haverá vista ou revisão de provas, salvo para a apresentação de recursos administrativos, podendo o candidato junto a Comissão, requisitar a revisão de notas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Icém/SP.

5.5. A impugnação de qualquer questão constante das provas fora do respectivo prazo não será aceita, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo mencionado no item 5.4 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em caráter eliminatório, sendo que o candidato que não atingir a nota mínima 50 (cinquenta) estará inabilitado do Concurso Público.

6.2. A Prefeitura Municipal de Icém publicará no jornal “Correio da Região” e nos sites (www.jsconcursos.com.br e www.icem.sp.gov.br), lista de classificação final por empregos, bem como afixará a listagem no local de costume.

6.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação da listagem de Classificação. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, à Comissão, devidamente fundamentado, constando número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e nome do emprego que prestou o Concurso Público, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Icém (Serviço de Protocolo), o que será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

6.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo mencionado no item 5.3 deste Edital.

6.5. O Senhor Prefeito Municipal constitui última Instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.7. Decorrido o prazo de 180 dias, da realização das provas, as mesmas poderão ser incineradas, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos e mantidas os dados eletrônicos.

6.8. No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente:

a) O candidato com maior idade.

b) Maior número de filhos menores de 21 anos.

7. DOS TÍTULOS

7.1. Para os empregos Professor de Deficientes Mentais, Professor I, Professor de Educação Infantil, Professor I de Jovens e Adultos, Professor II de História, Professor II de Ciências Físicas e Biológicas, Professor II de Educação Física e Professor II de Português , o Concurso Público será de provas e títulos.

7.1.1. Serão pontuados como títulos, certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e **identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.**

7.2. A soma dos títulos não poderá ultrapassar 05 (cinco) pontos. Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.3. Serão considerados como títulos:

Títulos	Valor unitário de pontos	Nota máxima de pontos no item
Certificado ou Diploma de curso de Doutorado "Stricto Sensu" na área de educação	5,0 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
Certificado ou Diploma de Curso de Mestrado "Stricto Senso" na área de educação	4,0 (quatro) pontos	04 (quatro) pontos
Certificado de curso de Especialização Pós Graduação "Latu Sensu", com carga horária de no mínimo 360 horas na área de educação	2,5 (dois) pontos	05 (cinco) pontos

7.4. Os títulos serão entregues em envelopes fornecido pelo próprio candidato e recebidos, por pelo menos um membro da Comissão Examinadora do Concurso Público ou representante da empresa JS Organização de Concursos Públicos Ltda, que serão entregues na data da prova objetiva, em até 30 minutos do encerramento das mesmas, em sala especialmente designada para este fim. Os títulos descritos no item 7.3 do edital, deverão ser entregues em cópia reprográfica. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, emprego e número de inscrição do candidato.

7.5. Os envelopes deverão conter os seguintes dizeres:



Juntos Realizando Sonhos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2013
ENTREGA DE TÍTULOS

Nome: _____

Nº inscrição _____

EMPREGO: _____

_____/_____/_____

Data

Assinatura

7.6. Não serão computados como títulos, Cursos, Certificados ou Diplomas, que se façam necessários para a admissão do candidato sendo, portanto um pré-requisito ao emprego.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

8.1. A convocação para posse dos candidatos habilitados obedecerá a ordem decrescente de classificação final por emprego, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de Icém, obedecido o limite de vagas existentes, durante o prazo de validade deste Concurso Público, não gerando o fato de sua aprovação o direito de contratação.

8.2. No caso de deficientes, após a convocação, no prazo de 3 (três) dias, os candidatos aprovados deverão submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego, conforme item 1.8.

8.3. A perícia será realizada no órgão médico do Município, preferencialmente, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 3 (três) dias contados do respectivo exame.

8.4. O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

8.5. Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente edital, os seguintes: Título Eleitoral, quitação com o serviço militar, CPF, prova de escolaridade e habilitação legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo ou emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

8.6. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, estabelecidas nesse edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Cabe exclusivamente a Prefeita Municipal de Icém o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigado ao provimento de todas as vagas existentes e ainda poderá aproveitar número maior de vagas conforme a necessidade da Administração.

9.3. Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro de equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- f) Não devolver integralmente o material recebido, exceto programa de provas;
- g) Efetuar inscrições fora do prazo previsto;
- h) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão.

9.4. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante republicação do item ou itens atualizados.

9.5. Se aprovado e nomeado, o candidato por ocasião da nomeação apresentará os documentos exigidos pelo Setor Pessoal, e o não cumprimento dessas exigências, o candidato perderá o direito a vaga.

9.6. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com quaisquer sócios da empresa, JS Organização de Concursos Públicos Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9.7. Na divulgação do resultado final, os candidatos inabilitados (nota inferior a 50,00 pontos) e ausentes, serão divulgados somente o número da respectiva inscrição.

9.8. A empresa JS Organização de Concursos Públicos LTDA e a Prefeitura Municipal de Icém, não se responsabilizam pela venda de apostilas ou outras publicações do presente Concurso Público.

9.9. O candidato classificado, obrigará-se a manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Icém.

9.10. As atribuições dos empregos seguem discriminadas no anexo III, do presente edital.



9.11. Devido ao momento de transição de norma ortográfica, serão aceitas as duas formas ortográficas, na aplicação do presente Concurso Público.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Prefeitura Municipal de Icém
Em 06 de novembro de 2013.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

EMPREGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Específicos/ Gerais e atualidades	Total	Valor da Questão	
Ajudante Geral	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Cozinheiro	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Operador de Motoniveladora/ Patrol	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Auxiliar de Consultório Dentário	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Técnico em Enfermagem	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor de Dança	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Assistente Social	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Engenheiro Civil	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Fonoaudiólogo	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Clínico Geral	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Ginecologista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Neurologista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Oftalmologista	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Pediatra	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Médico Psiquiatra	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Psicopedagogo	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Terapeuta Ocupacional	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima

• EMPREGOS (MAGISTÉRIO)

EMPREGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação Educacional	Total	Valor da Questão	
Professor de Deficientes Mentais	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor I	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor de Educação Infantil	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor I de Jovens e Adultos	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor II de História	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor II de Ciências Físicas e Biológicas	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor II de Educação Física	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima
Professor II de Português	10	10	20	40	2,50	50,00 nota mínima

OBS: Nos empregos da área da educação/magistério (quadro acima), a nota mínima será a soma da prova objetiva + títulos.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NIVEL SUPERIOR

Empregos: Assistente Social – Engenheiro Civil – Fonoaudiólogo – Médico Clínico Geral – Médico Ginecologista – Médico Neurologista – Médico Oftalmologista – Médico Ortopedista – Médico Pediatra – Psicopedagogo Terapeuta Ocupacional.

PORTUGUÊS: Figuras de linguagem. – Funções da Linguagem. – Vícios de Linguagem. - Versificação. - Flexão Verbal e Nominal. – Fonética. - Análise Sintática. Fonologia: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. Ortografia: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. Acentuação: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos. Classes de palavras: artigo, substantivo, pronome, verbo. Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa, coordenação e subordinação, Regência Verbal e Nominal, Colocação pronominal, Concordância Verbal e Nominal, Flexão Verbal e Nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), encontros vocálicos, formas verbais seguidas de pronomes, morfologia, estrutura e formação de palavras, verbos, sintaxe, termos essenciais de oração, sinais de pontuação, problemas gerais da língua culta. Interpretação de textos. Apêndice: teoria da Comunicação, Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. Estilística. **MATEMÁTICA:** Sistemas Lineares. - Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; - Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Propriedades, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, resolução de problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Divisão Proporcional, Grandezas proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades, geometria, operação com números inteiros, Sistema Métrico Decimal, Sistemas de Medidas, Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade, Tempo e Volume. **CONHECIMENTOS GERAIS** – Cultura geral, Historia e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e conhecimentos locais, Curiosidades, Ecologia e Meio Ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** –

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA DE CADA EMPREGO:



Emprego - Assistente Social:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); NOB/SUAS; Lei nº 7.853/89 (Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência), Código de Ética Profissional; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, Da Família, da Criança e do Adolescente e do Idoso), Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada conhecimento acerca de Programas e Projetos Sociais vigentes. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos práticos do serviço social; instrumental técnico para realização de atendimentos, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego de Engenheiro Civil:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a conhecimentos de Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade Estática; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Estrutura de Concreto Armado; Fundações; Saneamento Básico; Projetos e Construções de Prédios Públicos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto CAD; Conhecimento de Convênios e Programas com o Governo Federal e Estadual; SINCOV; Laudos de Medição de Obras Públicas. Lei Federal nº 6766/79 e Código de Ética da Profissão de Engenheiro Civil. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Fonoaudiólogo:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato em relação a técnica vocal, doenças relacionadas a voz, processo interativo e comunicação dos bebês, desenvolvimento motor oral, sistema de mastigação, deficiência auditiva, sistema de deglutição de alimentos, estudo da linguagem, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), Código de Ética do Profissional, noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Médico Pediatra:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Doenças e tratamentos de crianças e recém-nascidos; conhecimento acerca do estágio de crescimento e desenvolvimento da criança; vacinação e dieta especiais, de crianças; leões ou alterações infantis; Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Médico Ginecologista:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios da Infecção Hospitalar. Ciclo Menstrual Feminino e suas alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero/Ovário e Mama. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Abortamento. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Médico Neurologista:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios da Infecção Hospitalar. Acidente Vascular Cerebral. Acidente Vascular Encefálico. Aneurismas e mal formações endocranianas. Polineuropatias periféricas. Epilepsia. Traumatismos crânio encefálico. Traumatismo raque medular. Comas. Esclerose Múltipla. Álcool e Sistema Nervoso. Tumores Cerebrais. Demência. Síndrome e Doença de Parkinson. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Médico Oftalmologista :

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios da Infecção Hospitalar. Anatomia do Olho e anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexo. Fisiologia da visão. Farmacologia oftalmológica. Semiologia ocular. Doenças das pálpebras e conjuntiva. Doenças das vias lacrimais. Doenças da córnea. Doença do cristalino/cataratas. Doenças da retina e do vítreo. Doenças do nervo óptico e vias ópticas. Glaucomas. Distúrbio motores do olho. Doenças da orbita. Oncologia em oftalmologia. Terapêutica clínica e cirúrgica em patologia ocular.. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Médico Psiquiatra :

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios da Infecção Hospitalar. Psiquiatria Clínica. Transtornos Mentais orgânicos (Demências/Delirium). Intoxicações. Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) Esquizofrenia, Transtornos Alimentares. Transtornos de Sono. Sexualidade humana e disfunção sexual. Transtorno de ansiedade (fobias, pânico, TOC, Estresse pós-traumático, Transtornos dissociativos) Auto mutilação em adolescentes. Transtornos de Personalidade e de Comportamentos. Retardo Mental. Psicoterapia. Legislação em Saúde Mental. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego: Médico Ortopedista

- Questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Ortopedia Geral: lesões traumáticas em geral, lesões traumáticas da pelve; lesões traumáticas do membro superior, lesões traumáticas do membro inferior, tumores ósseos e lesões paratumorais, infecções osteoarticulares, artroses e outras astropatias, afecções ortopédicas dos membros inferiores, afecções ortopédicas dos membros superiores; ortopedia do quadril – joelho – coluna e ombro. Código de Ética Médica. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego – Médico Clínico Geral

- Questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego - Terapeuta Educacional:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação a historia da terapia ocupacional no Brasil; Conceitos Básicos de terapia ocupacional com ênfase em psicodinâmica e jungiana; Conhecimento de pratica de transformação institucional; Conceito de reabilitação; A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais; Política de Saúde Mental; Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiologico); A ação da terapia ocupacional na emergência psiquiátrica; A atuação do terapeuta ocupacional a atendimento ao bebê de alto risco e crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor; Conhecimento da reabilitação ocupacional no Brasil; Análise das relações entre saúde e trabalho; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego de Psicopedagogo:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação ao Desenvolvimento da Psicologia Escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicólogo escolar: função preventiva da atuação do psicólogo escolar; competências e habilidades para o trabalho na escola e na comunidade, numa perspectiva intra e interdisciplinar. Políticas públicas em educação e a Psicologia Escolar – o foco no processo de ensinar e aprender baseia-se nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades e enfatiza a valorização pessoal e a cidadania. O estabelecimento de diretrizes e ações visa efetivar



a presença do psicólogo na rede pública de ensino, com atribuições diferenciadas frente às diferentes modalidades de práticas educativas e a proposição de estratégias para ampliar a visibilidade sobre o campo de atuação profissional. Aprendizagem da leitura e escrita – o aprendiz como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. Motivação da aprendizagem – conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional. Estratégias de aprendizagem – conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/ família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. Pesquisa psicoeducacional – planejamento e execução de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e técnicos). Prevenção e a reabilitação de problemas psicoeducacionais – conhecimento sobre processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para ajudar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais. Professores, pais, colegas, irmãos ou outros adultos e crianças oportunizam que a criança, qualquer que seja o seu nível cognitivo, adquira novas aprendizagens em contextos dos mais variados (sala de aula, brinquedo, rua, casa, pátio de recreio, parques, museus etc.), transmitindo-lhe os significados da cultura em que vive. Formação de Professores – o psicólogo escolar como mediador de aprendizagens necessárias ao professor, visando à apropriação dos conhecimentos produzidos cientificamente pelas várias áreas da Psicologia, instrumentalizando-se para exercer seu trabalho nos vários níveis de ensino e problematizar sobre a sua prática. Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais Envolvidos no Processo de Ensino-Aprendizagem – construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. Fracasso escolar e sua decorrência: aspectos culturais, sociais, familiares, pedagógicos, orgânicos, psíquicos. Problemas específicos de aprendizagem escolar: Déficit de atenção; O cérebro e os mecanismos da aprendizagem. processo de aprender: memória, compreensão, atenção e percepção. A inclusão escolar. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Bibliografia Sugerida

FERRERO, Emilia e TEBEROSKY, Ana – Psicogênese da Língua Escrita - Ed. Artes Médicas, 1985 - PIAGET, Jean – Seis Estudos de Psicologia - Ed. Forense Universitária, 1986; KAMII, Constance – Aritmética: Novas Perspectivas - Ed. Papirus, 1993; KAMII, Constance – A criança e o Número - Ed. Papirus, 1985 - A. Aberastury e M. Knobel – A adolescência normal - Ed. Artes Médicas Porto Alegre, 1985– Puberdade e adolescência, desenvolvimento biopsicossocial - Ed. Agora, 1986; VYGOTSKY, L.S. – A formação social da mente – Ed. Martins Fontes, 1984

Emprego - Professor Português:

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolors Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Emprego - Professor II Educação Física

- Educação Física e sociedade; Fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; A Educação Física escolar e o tratamento didático-metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, jogos, ginásticas, lutas e dança numa perspectiva sócio-cultural. As Diretrizes Curriculares para a educação básica. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ed. Física). Política educacional e educação física; cultura e educação física; corporeidade e escola; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Atividade Física e Saúde. Primeiros Socorros no esporte. Regras Gerais de Futebol, Futsal, Natação, Basquetebol, Voleibol e do Atletismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolors Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.



CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

Emprego - Professor II Ciências Físicas e Biológicas:

- O conhecimento científico: Evolução histórica. Ensino de Ciências: Evolução e contextualização na sociedade brasileira; O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: O homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: Saúde e Orientação Sexual; Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: Evolução; Reprodução; Hereditariedade. 6. Fundamentos teóricos da Química: Conceitos, leis, relações e princípios básicos; Interações e transformações químicas. 7. Fundamentos teóricos da Física: Conceitos, leis, relações e princípios básicos. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolors Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.



Emprego – Professor II História:

- Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antigüidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolors Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO :

Empregos: *Auxiliar de Consultório Dentário – Técnico em Enfermagem – Professor de Dança – Professor de Deficientes Mentais – Professor I – Professor de Educação Infantil – Professor I de Jovens e Adultos.*



Juntos Realizando Sonhos!

PORTUGUÊS: Figuras de linguagem; Metáfora, Catacrese, Metonímia, Elipse, Assíndeto, Polissíndeto, Pleonasma, Anáfora. Versificação. Flexão Verbal e Nominal. Fonética e Semântica. Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, substantivo, pronome, verbo, Crase, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), encontros vocálicos, acentuação, formas verbais seguidas de pronomes, morfologia, estrutura e formação de palavras, verbos, sintaxe, termos essenciais de oração, sinais de pontuação, problemas gerais da língua culta. Tipologia Textual; Narração, Correspondência de tempos verbais. Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Propriedades, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades, geometria, operação com números inteiros, sistemas de medidas, comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **CONHECIMENTOS GERAIS** – cultura geral, História e Geografia do Brasil, atualidades nacionais e internacionais, locais, curiosidades, ecologia e meio ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** –

Emprego: Auxiliar de Consultório Dentário :

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), Política Nacional de Saúde Bucal; equipamentos de trabalho, como controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, como mantê-los atualizados, para possibilitar ao Odontólogo consultá-los, quando necessário; Sobre Atendimento dos pacientes, como identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, esterilização dos instrumentos utilizados no consultório; como preparar o paciente para o atendimento e como proceder em casos de doenças contagiosas, relacionamento familiar; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; conhecimento de programas de informática, tais como: Software de Computadores, DOS, Windows; Word, pacotes de trabalho (Office, Excel e Star Office); conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego- Técnico de Enfermagem:

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato em relação a Sistema Único de Saúde (SUS), conhecimento de doenças, conhecimento de vacinas, imunização, visitas domiciliares, como proceder em casos de doenças contagiosas, relacionamento familiar, sobre auxiliar os médicos e enfermeiros, sob orientação direta destes, atendimento ao público, primeiros socorros e confecção de aparelhos gessados, pressão arterial, lavagem e esterilização dos instrumentos. Como deve conferir e recolher os materiais e os medicamentos, nos setores do posto de saúde Normas e Diretrizes do Programa de Saúde ESF(Equipe Saúde da Família) noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.



Emprego: Professor de Dança

- questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato com relação ao emprego; ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), LDB (Lei de Diretrizes e Bases); conhecimento de tipos de dança; Analisar fundamentos, terminologias e características técnicas de danças populares, conhecimento a terminologia da dança e suas formas de aplicação na atividade. Conhecimento aspectos e conceitos das práticas e da linguagem musical intrínsecos ao estudo e à prática da dança; ritmo, pulso, andamento, compasso, fase musical e período musical. Conhecimento acerca de ballet clássico, moderno e contemporâneo. Conhecimentos noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Emprego – Professor I:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação objetivos e suas linguagens; objetivos da educação infantil; Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Concepção de infância e de educação infantil; Organização do espaço-tempo na educação infantil: espaço, tempo, planejamento, rotina, proposta curricular; Núcleos conceituais (alfabetização, violência, avaliação, brincar); Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico cultural, Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia na escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. PCN (Plano Curricular Nacional) e PAR (Plano de Ações Articuladas). Referencial Curricular Nacional de educação infantil volumes I, II e III. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.



CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.* Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. Volumes 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Emprego – Professor de Deficientes Mentais:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação objetivos as Políticas, concepções, princípios e diretrizes de um sistema educacional inclusivo; Abordagem educacional bilíngue e letramento de surdos que fundamentam a educação da pessoa surda: ações facilitadoras da inclusão no ensino superior; Caminhos históricos, filosóficos, teóricos e metodológicos da educação especial no Brasil; Políticas de formação de professores e recursos, materiais, serviços, atendimentos necessários para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas no ensino superior; Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e com baixa visão, no ensino superior, de caráter complementar por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Tecnologias Assistivas e Comunicação Alternativa e Aumentativa para a inclusão da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino superior: aprender e ensinar uma questão de acessibilidade; Salas de Recursos Multifuncionais e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolors Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.



CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº 04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.* Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. Volumes 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Emprego – Professor de Educação Infantil:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação objetivos e suas linguagens; objetivos da educação infantil; Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Concepção de infância e de educação infantil; Organização do espaço-tempo na educação infantil: espaço, tempo, planejamento, rotina, proposta curricular; Núcleos conceituais (alfabetização, violência, avaliação, brincar); Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico cultural, Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia na escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. PCN (Plano Curricular Nacional) e PAR (Plano de Ações Articuladas). Referencial Curricular Nacional de educação infantil volumes I, II e III. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Cláudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº 04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.* Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. Volumes 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Emprego – Professor I de Jovens e Adultos:

- questões práticas e específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato, com relação objetivos e suas linguagens; objetivos da educação infantil; Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Concepção de infância e de educação infantil; Organização do espaço-tempo na educação infantil: espaço, tempo, planejamento, rotina, proposta curricular; Núcleos conceituais (alfabetização, violência, avaliação, brincar); Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico cultural, Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia na escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. PCN (Plano Curricular Nacional) e PAR (Plano de Ações Articuladas). Referencial Curricular Nacional de educação infantil volumes I, II e III. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Psicologia na Educação – Davis, Cláudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez.

CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 10.287/01; Lei nº 10.709, de 31/07/03; Lei Federal nº 11.114/05; Lei Federal nº 11.274/06; Lei Federal nº 11.301/06; § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 11.330/06; Lei Federal Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoração dos Profissionais da Educação – FUNDEB); Lei Federal nº 11.645/08; Lei nº 11.700/08; Lei Federal nº 11.738/08; Lei nº 11.741/08; Lei Federal nº 11.769/08; Lei nº 12.014/09; Lei nº 12.056/09; Lei 12.061/09; Lei Federal nº 12.287/10; Lei nº 12.472/11; Deliberações CEE (Conselho Estadual de Educação) nºs 68/07 e 73/08; Emenda Constitucional nº 53/06 e 59/09; Parecer CNE/CEB nº 04/98; Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.* Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. Volumes 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Empregos: Ajudante Geral – Cozinheiro – Operador de Motoniveladora/Patrol.

PORTUGUÊS: Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposições, Pronomes, Adjetivos, Verbos – conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos. **MATEMÁTICA:** As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área, etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real). Juros simples. **CONHECIMENTOS GERAIS** – cultura geral, História e Geografia do Brasil, atualidades nacionais e internacionais, locais, curiosidades, ecologia e meio ambiente, FONTES: imprensa escrita, falada e televisiva e principais jornais e revistas do País – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** –

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA P/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Emprego – Ajudante Geral:

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos nas atividades Varrição de superfícies diversas; Noções de Segurança no Trabalho; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade; Hierarquia; Noções básicas de primeiros socorros. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PROVA PRÁTICA**, na execução de serviços inerentes ao Emprego.



Emprego – Cozinheiro:

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos nas atividades Preparação dos alimentos (cereais, verduras, legumes, etc); Responsabilizar-se pela estocagem dos gêneros alimentícios, pela higiene e segurança dos utensílios e dependências utilizadas, pela confecção e distribuição da merenda escolar. Noções básicas de higiene básica e pessoal; Conhecimento e uso de utensílios de cozinha; Conhecimento e uso de produtos de limpeza usados na cozinha. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PROVA PRÁTICA**, no preparo de merenda escolar.

Emprego - Operador de Motoniveladora/Patrol:

- questões práticas objetivando dimensionar os conhecimentos dos candidatos nas atividades Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular, acoplagem de implementos diversos.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES INERENTES DOS EMPREGOS

ASSISTENTE SOCIAL:

Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo sua potencialidade e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos, sociais, médicos e outros, através de análises de recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais de saúde e formação de mão-de-obra; Efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; Acompanhar casos especiais, como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgão competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas.



AJUDANTE GERAL:

É responsável pelos serviços de limpeza, capina, carga e descarga, manutenção interna e externa de próprio municipais. Descrição detalhada – efetua limpeza de bueiros e esgotos das estradas municipais; efetua a capina e limpeza das ruas e conservação de praças, parques e jardins; efetua a limpeza e conservação de valas e escoadouro de águas pluviais; efetua a limpeza dos banheiros públicos; efetua a remoção de entulhos, lixos e animais mortos das ruas do município; auxilia nos serviços de reformas, consertos e ampliação de prédios próprios municipais; efetua a limpeza em próprios públicos municipais, limpeza e faxina de prédios públicos em geral, exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO :

- Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as suas necessidades; Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário; Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o cirurgião-dentista; Manter em ordem o consultório; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

COZINHEIRO:

Preparar refeições destinadas às creches, e escolas da rede pública de ensino do município de acordo com o cardápio efetuado pela nutricionista. Exercer outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL:

- Planejar, coordenar, controlar e executar estudos e projetos técnicos de engenharia, emitir laudos e pareceres sobre matéria de sua competência; Elaborar projetos de construção civil; Examinar e emitir pareceres em projetos elaborados por terceiros; Manter contatos com técnicos de firmas empreiteiras, concessionárias ou prestadoras de serviços especializados, para orientação, pedidos de informações ou esclarecimentos; Realizar medições de serviços contratados e elaborar cálculos de reajustes de preço; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Aprovar plantas de construções particulares; Fiscalizar obras, acompanhando o serviço e observando as especificações técnicas; Participar de grupos de recebimento de obras; Dar assistência à Procuradoria Jurídica, realizando peritagens para a elaboração de laudos jurídicos; Efetuar avaliações de edificações para fins de desapropriações; Realizar cálculos de orçamento de obras; Coordenar e/ou fiscalizar serviço de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, etc.; Analisar e emitir parecer técnico em projetos viários de loteamentos particulares e terraplanagem; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO:

Executar o tratamento e acompanhamento de pacientes da rede pública de saúde; Prestação de serviços junto à creche municipal, escolas municipais e unidade básica de saúde (UBS); Orientação às gestantes, crianças e adultos com os problemas relacionados a voz; Exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, sendo necessário, requisita exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário; Registra a consulta, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; - Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO PEDIATRA:

- Examina a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança comparando-a com padrões normais, para orientar a alimentação; Indica exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelece o plano médico-terapêutico-profilático; Prescreve medicação, dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças, trata lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, e acompanhando o pós operatório; Participa do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; Executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA:

Prestar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano, dentro de sua especialidade; atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área da medicina e saúde pública; realizar consultas e exames médicos em pacientes, que se apresentam nos ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde (UBS); emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente. Executa outras tarefas correlatas.



MÉDICO GINECOLOGISTA:

Prestar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano, dentro de sua especialidade; atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área da medicina e saúde pública; realizar consultas e exames médicos em pacientes, que se apresentam nos ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde (UBS); emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente. Executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA:

Prestar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano, dentro de sua especialidade; atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área da medicina e saúde pública; realizar consultas e exames médicos em pacientes, que se apresentam nos ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde (UBS); emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente. Executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA:

Prestar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano, dentro de sua especialidade; atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área da medicina e saúde pública; realizar consultas e exames médicos em pacientes, que se apresentam nos ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde (UBS); emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente. Executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA:

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, sendo necessário, requisita exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário; Registra a consulta, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; - Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas.



PROFESSOR I:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR I DE JOVENS E ADULTOS:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.



PROFESSOR DEFICIENTES MENTAIS:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR II PORTUGUÊS:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA:

Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR II HISTÓRIA:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas,



métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR II CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:

- Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

PSICOPEGAGOGO:

- ajudar os professores, auxiliando-os na melhor forma de elaborar um plano de aula para que os alunos possam entender melhor as aulas; ajudar na elaboração do projeto pedagógico; orientar os professores na melhor forma de ajudar, em sala de aula, aquele aluno com dificuldades de aprendizagem; realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo ensino-aprendizagem; encaminhar o aluno para um profissional (psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo etc) a partir de avaliações psicopedagógicas; conversar com os Pais para fornecer orientações; auxiliar a direção da escola para que os profissionais da instituição possam ter um bom relacionamento entre si;- Conversar com a criança ou adolescente quando este precisar de orientação. O psicopedagogo também deve estar preparado para lidar com possíveis reações frente a algumas tarefas, tais como: resistências, bloqueios, sentimentos, lapsos etc, exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR DE DANÇA:

Elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento; Ministras as aulas dança, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Elaborar atas de freqüências dos alunos; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades de dança; Executar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Exercer as atividades próprias de sua profissão, nas áreas de saúde, promoção social e educação do município, especialmente na avaliação, prevenção, habilitação ou reabilitação, de pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou psíquicas e/ou sociais e/ou de desenvolvimento. Exercer outras atividades correlatas.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Auxiliar os serviços de enfermagem; Prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; Ministrando medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; Orientar o isolamento de pacientes; Orientar, a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Auxiliar e avaliar a assistência integral de enfermagem a munícipes de alto e médio risco, enfatizando o auto cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; Prestar primeiros socorros; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; Participar de programas de imunização; Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; colher materiais para exames laboratoriais; Prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; Exercer outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA/PATROL:

Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza similares; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; Efetuar limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato